



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº. 6526, DE 23 DE MAIO DE 2012

Concede aposentadoria por invalidez permanente a Mauro Cesar da Silva.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 02/05/2012, aposentadoria por invalidez permanente a *Mauro Cesar da Silva*, portador do RG nº 18.486.931, e do CPF nº 073.466.298-09, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão I, nível II-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no art. 17, da Lei Ordinária Municipal nº 2115, de 26/11/2004, em consonância com o art. 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal e Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/2012.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 23 de maio de 2012

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli
Diretora de Secretaria